



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

- 1 **Data: 29 de outubro de 2020.** .....
- 2 **Local: Centro Técnico Cultural do Crea-SP, Avenida Angélica, 2364 Consolação/SP.**
- 3 **Coordenação: Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira.**.....
- 4 **Início: 14h00min. - Término: 15h20min.**.....
- 5 Presentes: Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Balmes Vega Garcia, Eng. Alim. Claudia Cristina
- 6 Paschoaleti, Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi, Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira, Eng.
- 7 Alim. Flávio Luís Schmidt, Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira, Eng.
- 8 Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira, Eng.
- 9 Quím. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Eng. Quím. Luís Renato Bastos
- 10 Lia, Eng. Quím. Milton Soares de Carvalho, Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares,
- 11 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia e Eng. Quím. Rodrigo Condotta. Representante das demais
- 12 categorias profissionais, eleito pelo Plenário, Eng. Mec. Marcelo Wilson Anhesine. Ausências
- 13 Justificadas: Eng. Civ. Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues, Eng.
- 14 Quím. Ricardo Belchior Torres. Conselheiro Licenciado: Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Jorge
- 15 Joel de Faria Souza. Apoio Técnico: Eng. Mec. Douglas José Matteocci. Apoio Administrativo:
- 16 Djalma Silva Cabral. ....
- 17 **ITEM I-Abertura da Sessão e verificação de quórum:** Conforme lista de presença
- 18 estamos com quinze Conselheiros presentes e de acordo com o artigo 72 do Regimento do
- 19 CREA-SP, o quórum está constituído e damos início à reunião ordinária nº 361 da Câmara
- 20 Especializada de Engenharia Química de 29/10/2020. Apresentou-se o Engenheiro de
- 21 Alimentos Paulo Eduardo da Rocha Tavares como suplente do Conselheiro Hamilton Arnaldo
- 22 Rodrigues, o Representante na CEEQ Eng. Mec. Marcelo Wilson Anhesine e o Engenheiro
- 23 Químico Rodrigo Condotta como suplente do Conselheiro Ricardo Belchior Torres e o
- 24 Assistente Técnico Engenheiro Mecânico Douglas José Matteocci. ....
- 25 **ITEM II-Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da 360ª Sessão Ordinária 24**
- 26 **de setembro de 2020: Aprovada sem votos contrários e sem abstenções.**.....
- 27 **ITEM III-Comunicados:** Correspondências recebidas: Memorando 002/2020-CEAP datado
- 28 de 10/03/2020 que solicita posicionamento das Câmaras Especializadas acerca do critério
- 29 adotado na definição das atribuições profissionais aos egressos dos cursos de Tecnologia da
- 30 modalidade da Química. ....
- 31 **III.2** Correspondências expedidas: Memorando 005/2020 – CEEQ de 15/10/2020 reposta
- 32 ao Memorando nº 02/2020-CEAP, acerca dos critérios adotados na definição das atribuições
- 33 profissionais aos egressos dos cursos de tecnologia. ....
- 34 **III.3** O Coordenador apresentou o Processo C 000494/2020 (Indicação Diploma do Mérito,
- 35 Livro de Mérito e Menção Honrosa do Crea-SP para o exercício de 2020). Perguntou aos
- 36 conselheiros presentes sobre alguma indicação com apresentação das documentações e
- 37 formulários anteriormente enviados e não havendo manifestação dos presentes, prosseguiu.
- 38 Comunicou a participação na Reunião da Coordenadoria de Câmara de Engenharia Química,
- 39 realizada da forma virtual de 14 à 16/10/2020, e sobre os assuntos tratados como o
- 40 sombreamento na área de química e discussões sobre o CRQ. Informou que o Confea
- 41 perdeu prazo para apresentação de um processo unificado de defesa e a sugestão é de que
- 42 cada Crea se reúna com a câmara, com o departamento jurídico e faça seu próprio
- 43 embasamento de defesa, a exemplo do Crea-RS e todos façam igual, também foi falado
- 44 sobre o EaD. ....
- 45 **III.4** Comunicados dos conselheiros presentes: Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha:
- 46 Comunicou sobre o julgamento de um processo durante a plenária e que a CEEQ tem a
- 47 prerrogativa de continuar atendendo a lei que pede que profissionais de engenharia química



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

48 tenha registro e essas empresas no Crea. Devido a situação ocorrida na plenária em que a  
49 câmara foi vencida na questão do auto de infração imposta a Seara, comunicou que é  
50 complicado ver uma empresa como a Seara que não é diabático, como foi dito na ocasião,  
51 essa empresa também tem abate, mas o grande porte é produto industrializado e processo  
52 pertence à nossa área e não a dos médicos veterinários. A câmara fez uma solicitação no  
53 ano passado por ofício encaminhado à presidência, que fosse levado ao Confea para que se  
54 resolva essa situação junto aos veterinários e não somente ao CRQ. O exercício da profissão  
55 é livre, não tendo reservas para mercado, mas tem que conhecer o que as escolas ensinam,  
56 sabemos que os currículos quando o aluno se forma, ele possui disciplinas específicas que  
57 os habilitam a exercer àquelas funções, e nós não temos isso, como o coordenador lembrou  
58 na plenária, apareceu um processo no qual o juiz pedia para que a câmara se pronunciasse  
59 e nós mostramos que eles não tem atribuições e a disciplina de tecnologia de produtos  
60 agropecuários, esse conhecimento dos cursos de agronomia, zootecnia e medicina  
61 veterinária são para que os proprietários rurais possam desenvolver os seus produtos  
62 adequadamente para consumo familiar. Esses cursos não permitem entrar em  
63 processamentos industriais, não veem operações unitárias, como também não faz sentido  
64 nessa profissão. Apesar de termos perdido esse caso, e quando falam em órgão do governo  
65 como ministério da agricultura que possui registro nesse órgão, é o registro para  
66 exportação, do produto não é o registro de profissional da empresa, esses selos SIF, SISP,  
67 SIM são para autorizar a sanitariedade do produto.....  
68 Ricardo Gouveia: Não podemos fiscalizar mesmo não sendo registrado no Crea, não há  
69 uma diretriz que podemos fiscalizar hospitais? Hospital não está cadastrado no Crea.....  
70 Coordenador Francisco Innocencio Pereira: Na plenária o presidente informou que  
71 perderíamos a causa por motivo de bitributação de empresa, pois a empresa está registrada  
72 no Conselho de Medicina Veterinária e foi dito que os engenheiros de alimentos que cuidam  
73 dos processos de alimentos estão na empresa, então a ideia de salvaguardar a sociedade  
74 está consolidada, pois os engenheiros de alimentos estão na empresa. Quanto ao registro  
75 da empresa, não necessariamente, como no caso do hospital, por isso ganhou o caso de  
76 registro de empresa.....  
77 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha: Comunicou que está relatando um processo  
78 semelhante e parou de analisar esse processo para ver o que a CEEQ decide sobre esse  
79 assunto. Trata-se de registro empresa e apresentação de responsável técnico, já de  
80 conhecimento do coordenador e que a empresa teve prazo para cumprir e recebeu auto de  
81 infração, entrando com recurso para cancelamento do auto de infração, porém apoia manter  
82 o auto de infração e a empresa efetuar o registro no conselho. Comunicou também que os  
83 fiscais devem fiscalizar essas empresas, mas não exigir o registro.....  
84 Flávio Luís Schmidt: É um assunto complexo e tem que se criar uma jurisprudência para  
85 nos basearmos, por exemplo essa questão do CRQ. Se a empresa é registrada no CRQ e o  
86 fiscal pede para ela se registrar no Crea, normalmente quando a empresa é registrada no  
87 CRQ, eu não exijo que ela seja registrada no Crea no meu parecer até porque existe uma  
88 jurisprudência nos tribunais que não é permitido ficar registrado em dois conselhos. Se ele  
89 entra na justiça vai ganhar então é bobagem dizer que se ele é registrado no CRQ também  
90 deveria ser registrado no Crea isso é um exemplo na jurisprudência hoje isso evoluiu muito,  
91 existe sombreamento até em outras atividades por exemplo na medicina, na biologia, agora  
92 temos engenheiros bioquímicos então é necessário que se faça um estudo amplo para que  
93 se crie uma jurisprudência para nos orientar. A partir do ano que vem poderia se criar uma  
94 comissão para ser criada uma jurisprudência para sermos orientados nesses processos.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

95 Claudia Cristina Paschoaleti: Quando entrei para a CEEQ foi passado que existia uma  
96 jurisprudência dentro da câmara de solicitar sempre que a empresa tivesse a necessidade  
97 de se registrar no crea, e o que falta é o convencimento, porque é menos importante estar  
98 registrado no Crea do que no CRQ?.....  
99 **ITEM V–Apresentação da Pauta**: (Mediante prévio encaminhamento do material de  
100 reunião aos membros da CEEQ, na forma regimental).....  
101 **V.1** Relações de Interrupção de Registro: **Destaques da mesa**: Relação n.º 004/2020 –  
102 UGI CAMPINAS, Relação n.º 001/2020 – UGI RIBEIRÃO PRETO, Relação n.º 316/2020 –  
103 UGI TAUBATÉ, Relação n.º 003/2020 – UOP AVARÉ, Relação n.º 001/2019 – UOP  
104 GUARATINGUETÁ, Relação n.º 001/2020 – UOP UBATUBA, Relação n.º 005/2020 – UGI  
105 AMERICANA, Relação n.º 033/2020 – UGI SANTO ANDRÉ, Relação n.º 001/2020 – UOP  
106 MOCOCA, Relação n.º 016/2020 – UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Relação n.º 003/2020 –  
107 UGI OESTE. **Não houve mais destaques das Relações de Interrupção de Registro**  
108 **apresentadas**.....  
109 **Relações de Interrupção de Registro não destacados**:.....  
110 Relação n.º 415/2020 – UGI ARARAQUARA (1) DECIDIU: Referendar a Relação de  
111 Interrupção de Registro nº 415/2020 – UGI ARARAQUARA.....  
112 Relação n.º 013/2020 – UGI JUNDIAÍ (1) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
113 Registro nº 013/2020 - UGI JUNDIAÍ.....  
114 Relação n.º 052/2018 – UGI JUNDIAÍ (3) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
115 Registro nº 052/2018 UGI JUNDIAÍ.....  
116 Relação n.º 001/2020 – UGI MOGI-GUAÇU (1) DECIDIU: Referendar a Relação de  
117 Interrupção de Registro nº 001/2020 - UGI MOGI-GUAÇU.....  
118 Relação n.º 075/2019 – UGI SÃO CARLOS (5) DECIDIU: Referendar a Relação de  
119 Interrupção de Registro nº 075/2019 - UGI SÃO CARLOS.....  
120 Relação n.º 001/2020 – UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (1) DECIDIU: Referendar a Relação  
121 de Interrupção de Registro nº 001/2020 - UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.....  
122 Relação n.º 001/2017 – UOP AMPARO (1) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
123 Registro nº 001/2017 - UOP AMPARO.....  
124 Relação n.º 003/2017 – UOP AMPARO (1) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
125 Registro nº 003/2017 - UOP AMPARO.....  
126 Relação n.º 002/2020 – UOP INDAIATUBA (2) DECIDIU: Referendar a Relação de  
127 Interrupção de Registro nº 002/2020 - UOP INDAIATUBA.....  
128 Relação n.º 001/2020 – UOP MOGI-MIRIM (1) DECIDIU: Referendar a Relação de  
129 Interrupção de Registro nº 001/2020 - UOP MOGI-MIRIM.....  
130 Relação n.º 006/2019 – UGI PIRASSUNUNGA (3) DECIDIU: Referendar a Relação de  
131 Interrupção de Registro nº 006/2019 - UGI PIRASSUNUNGA.....  
132 Relação n.º 006/2020 – UOP TAQUARITINGA (1) DECIDIU: Referendar a Relação de  
133 Interrupção de Registro nº 006/2019 - UOP TAQUARITINGA.....  
134 Relação n.º 002/2020 – UGI OESTE (16) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
135 Registro nº 002/2020 - UGI OESTE.....  
136 **Votaram favoravelmente os Conselheiros**: Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti,  
137 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio  
138 Pereira, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Eduardo Wanderley de Albuquerque  
139 Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e Ricardo de Gouveia, não  
140 havendo votos contrários nem abstenções.....  
141 **Relações de Interrupção de Registro destacadas**:.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

142 Relação n.º 004/2020 – UGI CAMPINAS (15) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção  
143 de Registro nº 004/2020 – UGI CAMPINAS, com a seguinte providência: (1) Eng. Químico  
144 Renato Carajescov Nonato - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por  
145 assunto “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS,  
146 necessariamente com a Declaração da empresa empregadora informando cargo atual,  
147 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a  
148 cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação.-.-.-.-.-  
149 Relação n.º 001/2020 – UGI RIBEIRÃO PRETO (3) DECIDIU: Referendar a Relação de  
150 Interrupção de Registro nº 001/2020 – UGI RIBEIRÃO PRETO, com a seguinte providência:  
151 (1) Eng. de Alimentos Nicole Povel Rocha Mello – PELA ABERTURA DE PROCESSO DE  
152 ORDEM “PR” tendo por assunto “Interrupção de Registro” instruído necessariamente com  
153 relatório de fiscalização em face de diligência à empresa PAPAPETS IND. E COM. DE  
154 ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA – CNPJ 27.330.267/0001-01 para averiguação da área de  
155 atuação da profissional pertencente ao quadro societário da empresa, e encaminhado à  
156 CEEQ, juntamente com cópia desta decisão para análise e manifestação.-.-.-.-.-  
157 Relação n.º 316/2020 – UGI TAUBATÉ (1) DECIDIU: (1) Pelo não referendo da relação  
158 316/2020 - UGI TAUBATÉ por não detalhar o motivo da interrupção deferida  
159 (aposentadoria, desempregado, mudança para exterior, etc). (2). Eng. de Materiais Luiz  
160 Fernando Mota Marton - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto  
161 “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS,  
162 necessariamente com a declaração da empresa empregadora informando cargo atual,  
163 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a  
164 cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação.-.-.-.-.-  
165 Relação n.º 003/2020 – UOP AVARÉ (1) DECIDIU: (1) Pelo não referendo da relação  
166 003/2020-UOP AVARÉ por não detalhar o motivo da interrupção deferida (aposentadoria,  
167 desempregado, mudança para exterior, etc). (2). Eng. Textil Eduardo Arrabaca - PELA  
168 ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto “Interrupção de Registro” e  
169 instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS, necessariamente com a declaração da  
170 empresa empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade  
171 para ocupação do cargo, juntamente com a cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para  
172 análise e manifestação.-.-.-.-.-  
173 Relação n.º 001/2019 – UOP GUARATINGUETÁ (5) DECIDIU: Referendar a Relação de  
174 Interrupção de Registro nº 001/2019 – UOP GUARATINGUETÁ com a seguinte providência:  
175 1. Eng. Ind. Químico Bruno Henrique Santos Júlio - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE  
176 ORDEM “PR” tendo por assunto “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com  
177 registro ativo na CTPS, necessariamente com a declaração da empresa empregadora  
178 informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do  
179 cargo, juntamente com a cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e  
180 manifestação.-.-.-.-.-  
181 Relação n.º 001/2020 – UOP UBATUBA (1) DECIDIU: (1)Pelo não referendo da Relação n.º  
182 001/2020 – UOP UBATUBA por não especificar o motivo da interrupção deferida  
183 (aposentadoria, desempregado, mudança para exterior, etc); (2) Eng. Química Edilaine  
184 Figueiredo Vaz - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto  
185 “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS,  
186 necessariamente com a declaração da empresa empregadora informando cargo atual,  
187 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a  
188 cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação.-.-.-.-.-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

189 Relação n.º 005/2020 – UGI AMERICANA (1) , DECIDIU não referendar a Relação n.º  
190 005/2020 – UGI AMERICANA, com a seguinte providência: Eng. Químico Ricardo César  
191 Ottoni Fernandes - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto  
192 “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS,  
193 necessariamente com a declaração da empresa empregadora informando cargo atual,  
194 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a  
195 cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação.....  
196 Relação n.º 033/2020 – UGI SANTO ANDRÉ (9) DECIDIU: (1) Pelo não referendo da relação  
197 033/2020 - UGI SANTO ANDRÉ por não especificar o motivo da interrupção deferida  
198 (aposentadoria, desempregado, mudança para exterior, etc). (2). PELA ABERTURA DE  
199 PROCESSO DE ORDEM “PR”, individual dos profissionais da relação que possuem registro  
200 ativo na CTPS, tendo por assunto “Interrupção de Registro” instruído necessariamente com  
201 a declaração da empresa empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível  
202 de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a cópia desta decisão e  
203 encaminhado à CEEQ para análise e manifestação. (3). Os profissionais que não se  
204 enquadram no item anterior, que sejam incluídos em relação futura com detalhamento do  
205 motivo do deferimento, para análise e manifestação da CEEQ.....  
206 Relação n.º 001/2020 – UOP MOCOCA (1) DECIDIU: (1). Pelo não referendo da relação  
207 001/2020 - UOP MOCOCA por não detalhar o motivo da interrupção deferida  
208 (aposentadoria, desempregado, mudança para exterior, etc) (2). Eng. Química Tamara  
209 Nobre Lira Gobetti - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto  
210 “Interrupção de Registro” e instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS,  
211 necessariamente com a declaração da empresa empregadora informando cargo atual,  
212 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, juntamente com a  
213 cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação.....  
214 Relação n.º 016/2020 – UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (20) DECIDIU: Referendar a Relação  
215 de Interrupção de Registro nº 016/2020 – UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS com as seguintes  
216 providências: 1. Eng. de Materiais Hernani Monteiro; 2. Eng. de Materiais Luana Vicente do  
217 Nascimento; 3. Eng. Prod. Química Francis Saulle Gonçalves - PELA ABERTURA DE  
218 PROCESSO DE ORDEM “PR”, individual, tendo por assunto “Interrupção de Registro” e  
219 instruído, caso esteja com registro ativo na CTPS, necessariamente com a declaração da  
220 empresa empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade  
221 para ocupação do cargo, juntamente com a cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para  
222 análise e manifestação.....  
223 Relação n.º 003/2020 – UGI OESTE (8) DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de  
224 Registro nº 003/2020-UGI OESTE, com a seguinte providência: (1) Eng. de Alimentos  
225 Leticia Yoshie Okada - PELA ABERTURA DE PROCESSO DE ORDEM “PR” tendo por assunto  
226 “Interrupção de Registro” e instruído necessariamente com a declaração da empresa  
227 empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para  
228 ocupação do cargo, juntamente com a cópia desta decisão e encaminhado à CEEQ para  
229 análise e manifestação. Não houve destaque dos conselheiros presentes. As relações  
230 destacadas foram votadas e aprovadas em bloco. Votaram favoravelmente os Conselheiros:  
231 Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes  
232 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli  
233 da Cunha, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia,  
234 Milton Soares de Carvalho e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem  
235 abstenções.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

236 **V.II Relações de Pessoa Jurídica/Física. Relação para referendo de**  
237 **responsabilidade técnica para empresas A500310:** Destaques da mesa: N.º de ordem  
238 12,15,23,25,28,30,31,47,48,56,59,60,61,62,63,64,65,66. Não houve mais destaques. A  
239 Câmara Especializada de Engenharia Química, reunida em São Paulo, no dia 29 de outubro  
240 de 2020, apreciando a Relação para referendo de responsabilidade técnica para empresas  
241 A500310, **DECIDIU:** (1) Ordem 12 – AÊ Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., Ordem 15  
242 – Nilcelia Rosa de Oliveira Luciano Rando, Ordem 25 – Santa Rita de Cássia Fabricação e  
243 Comércio de Alimentos Eireli EPP, Ordem 31 – Zini Ind. e Com. de Produtos Alimentícios  
244 Ltda, Ordem 48 – Supley Lab. de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda, Ordem 59 –  
245 Angelo Marcio Calixto Bonamigo ME, Ordem 60 – Arigrãos Comércio de Cereais Eireli - ME,  
246 Ordem 61 – Calixto Foods Comércio Importação e Exportação Ltda, Ordem 62 – Cerealsafra  
247 Cerealista Ltda, Ordem 63 – JL Torrefação de Amendoim Eireli, Ordem 64 – Juliana Peanuts  
248 Ltda, Ordem 65 – M. I. Comercial Ltda, Ordem 66 – Torrefação de Amendoim Iacri Ltda.  
249 Referendar com a restrição de atividade exclusivamente para a área da Engenharia de  
250 Alimentos, no âmbito das atribuições de seu responsável técnico. (2). Ordem 23 –  
251 Vendrame Avaliação Ambiental - Eireli, Ordem 47 – ECR Segurança do Trabalho e Meio  
252 Ambiente Eireli. Referendar com a restrição de atividade exclusivamente para a área da  
253 Engenharia Química e Engenharia de Segurança do Trabalho, no âmbito das atribuições de  
254 seu responsável técnico. (3). Ordem 28 – Destilaria de Cachaça Inara Ind. e Comércio Ltda,  
255 Ordem 56 – Clariant Plastics & Coatings Brasil Ind. Química Ltda. Referendar com a  
256 restrição de atividade exclusivamente para a área da Engenharia Química, no âmbito das  
257 atribuições de seu responsável técnico. (4). Ordem 30 – Superfrio Armazéns Gerais S.A.  
258 Referendar com a restrição de atividade exclusivamente para a área da Engenharia de  
259 Alimentos e Engenharia de Segurança do Trabalho, no âmbito das atribuições de seu  
260 responsável técnico. (5) Referendar os demais números de ordem. Coordenou a reunião o  
261 Conselheiro Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira. Votaram os (as)  
262 Conselheiros (as): Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,  
263 Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislane Cristina  
264 Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, José Eduardo Wanderley de  
265 Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e Ricardo de  
266 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.-.-.-.-.-  
267 **Relação para referendo de atribuição profissional A500371:** Destaques da mesa: n.º  
268 de Ordem: 12,13,14,23,24,36,45,46,51,59,83,100,106. Não houve outros destaques. A  
269 Câmara Especializada de Engenharia Química, reunida em São Paulo, no dia 29 de outubro  
270 de 2020, apreciando a Relação para referendo de atribuição profissional A500371,  
271 **DECIDIU** por: Ordem 12 – Tiago da Silva Lima, Ordem 13 - Luís Vitor Dantas de Freitas,  
272 Ordem 14 - Jessica Pereira Oliveira Lima; Ordem 23 - Fernanda Stein; Ordem 24 - Luiz  
273 Antonio Meirelles da Silva; Ordem 36 - Lidia de Souza Morais Trombetta; Ordem 45 - Mirella  
274 Celestino da Silva; Ordem 46 - Mayara Silva Rodrigues; Ordem 51 - Angela Santana Nunes;  
275 Ordem 59 - Caio Weffort de Oliveira Rossato; Ordem 83 - Alana Novais Vieira; Ordem 100 -  
276 Laressa Evelyn Buachak; Ordem 106 - José Luiz Scalon. Não referendar - Registro de  
277 profissional formado em outra circunscrição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à  
278 CEEQ. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco  
279 Innocencio Pereira. Votaram os (as) Conselheiros (as): Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina  
280 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco  
281 Innocencio Pereira, Gislane Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

282 José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia, Milton Soares  
283 de Carvalho e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.-.-.-.-.-.  
284 **V.3 – Julgamento dos processos:** -.-.-.-.-.  
285 Destaques da mesa: n.º de **Ordem 09**: CREA-SP. ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE  
286 FISCALIZAÇÃO - GRAPROHAB. Processo nº C-1055/2019 C4. Relator: Milton Soares de  
287 Carvalho. Destaque: Ratificação do Voto com complemento.-.-.-.-.-.  
288 Destaque da Mesa: n.º de **Ordem 14**: NB NOROESTE BORRACHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
289 LTDA. Processo nº F-11069/2002. Relator José Eduardo Wanderley Cavalcante de  
290 Albuquerque. Destaque: Ratificação do Voto com complemento. Não houve outros  
291 destaques dos presentes.-.-.-.-.-.  
292 **Julgamento dos processos não destacados:** -.-.-.-.-.  
293 n.º de **Ordem 01**: EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO BULHÕES FILHO. Processo nº A-679/2009  
294 V13. **DECIDIU** pela notificação ao profissional para apresentação de declaração detalhando  
295 os serviços de engenharia de materiais, abrangidos pelas suas atribuições constantes no  
296 artigo 17 da Resolução 218/73 do Confea, referente à sua participação no Contrato nº  
297 12/2019 da SAAE, através do Processo Administrativo nº 8.151/2018 daquele Órgão Público  
298 da Prefeitura de Sorocaba.-.-.-.-.-.  
299 n.º de **Ordem 02**: EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO BULHÕES FILHO. Processo nº A-679/2019  
300 V14 T1. **DECIDIU** pela regularização de obra/serviço concluído sem a devida ART para as  
301 atividades técnicas descritas no modelo de rascunho da ART nº LC26793621 nos termos do  
302 artigo 5º da Resolução 1050/13 do Confea.-.-.-.-.-.  
303 n.º de **Ordem 03**: FATEC PROFESSOR FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO  
304 [TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS]. Processo nº C-81/2019. **DECIDIU** pela concessão  
305 de atribuições aos egressos do ano letivo de 2011 a 2020, do curso de Tecnologia em  
306 Biocombustíveis da Fatec Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado", concedendo  
307 o registro com o título provisório de Tecnólogo em Química (código 142-06-00 da Tabela de  
308 Títulos Profissionais) e com as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução Confea nº  
309 313/1986, circunscritas ao âmbito da modalidade.-.-.-.-.-.  
310 n.º de **Ordem 04**: FACULDADE PAULISTA UNIP – CAMPUS SANTOS [SUPERIOR DE  
311 TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS]. Processo nº C-849/2010 V6. **DECIDIU** pela concessão  
312 de atribuições aos egressos do ano letivo de 2019/2º Semestre, do curso de Tecnologia em  
313 Petróleo e Gás da Universidade Paulista – Campus Santos, concedendo o registro com o  
314 título de Tecnólogo(a) em Petróleo e Gás (código 142-08-00 da Tabela de Títulos  
315 Profissionais) e com as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução Confea nº 313/1986,  
316 circunscritas ao âmbito da modalidade.-.-.-.-.-.  
317 n.º de **Ordem 05**: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA. [CURSO DE ENGENHARIA  
318 QUÍMICA. Processo nº C-1323/2020. **DECIDIU** pela devolução do processo para que sejam  
319 realizadas as correções de forma a eliminar a incongruência das informações.-.-.-.-.-.  
320 n.º de **Ordem 06**: FACULDADE DE AMERICANA. [CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA).  
321 Processo nº C-1482/2019. **DECIDIU** pelo cadastramento do Curso de Engenharia Química  
322 da Faculdade de Americana junto ao CREA-SP e pela concessão das atribuições previstas no  
323 art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades  
324 relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, do Confea para o desempenho das  
325 competências relacionadas no art. 17 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do  
326 Confea, aos egressos de 2019 do Curso de Engenharia Química, com o título profissional de  
327 "Engenheiro(a) Químico(a)" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do  
328 Sistema Confea/Crea).-.-.-.-.-.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

329 n.º de Ordem 07: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO. Processo C -  
330 211/2020 C3 **DECIDIU** pelo deferimento do registro da Instituição de Ensino Centro  
331 Universitário Salesiano de São Paulo para fins de representação no Plenário do Crea-SP,  
332 conforme estabelecido na Resolução nº 1070/2015 do Confea.....  
333 n.º de Ordem 08: NATÁLIA FAGANELLO FACHIN. Processo nº C - 49/2020. **DECIDIU** que  
334 seja informado a Engenheira Química Natalia Faganello Fachini que a mesma não necessita  
335 se registrar em outro conselho (CRQ).....  
336 n.º de Ordem 10: PIRAPEIXES IND. E COM. ATACADISTA DE PESCADOS - EIRELI.  
337 Processo n.º F-1306/2019 **DECIDIU** - pelo indeferimento de cancelamento de registro da  
338 interessada neste Conselho, com a participação efetiva, e pela obrigatoriedade de indicação  
339 de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, nas áreas de Engenharia  
340 de Alimentos, pois trata-se de Fabricação, Processamento e Produção de Produtos.  
341 n.º de Ordem 11: LABMETAL-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METALOGRAFIA  
342 LTDA. Processo nº F-2963/2017. **DECIDIU** pelo deferimento do Engenheiro de Materiais,  
343 Rafael Gustavo Bonora como Responsável Técnico da empresa na área de metalurgia,  
344 porquanto as atividades inerentes ao objeto da empresa nesta área são compatíveis com a  
345 formação de um Engenheiro de Materiais.....  
346 n.º de Ordem 12: OPTEL VISION BRASIL, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, FABRICAÇÃO,  
347 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Processo nº F-3105/2017. **DECIDIU** pelo deferimento da  
348 anotação do Eng. Materiais Lucas Gouveia Silva, para responder pelas atividades da sua  
349 área da Engenharia, dentro das atribuições concedidas pelo sistema Confea/Crea.....  
350 n.º de Ordem 13: D'REI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA Processo nº F-  
351 5132/2019. **DECIDIU** pelo deferimento da anotação da Engenheira de Alimentos Sulamita  
352 Bilezikdjian, para responder pelas atividades da sua área da Engenharia, dentro das  
353 atribuições concedidas pelo sistema Confea/Crea, na empresa D' Rei Indústria e Comércio  
354 de Conservas Ltda.....  
355 n.º de Ordem 15: DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA. Processo F-24070/1994 P2.  
356 **DECIDIU** pela não necessidade de profissional da Engenharia modalidade Química como  
357 responsável técnico da empresa.....  
358 n.º de Ordem 16: ORTHO SYSTEM COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES  
359 ORTOPÉDICOS. Processo F-3080/2015 **DECIDIU** pelo deferimento do cancelamento do  
360 registro da empresa Ortho System Com. Imp. Exp. de Implantes Ortopédicos Ltda no CREA-  
361 SP.....  
362 n.º de Ordem 17: Processo F-3836/2010. PRD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E  
363 EXPORTAÇÃO LTDA. **DECIDIU** pelo indeferimento do cancelamento de registro da empresa  
364 PRD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. neste Conselho.....  
365 n.º de Ordem 18: Processo 2164/2009 DOC. BIER RESTAURANTE IND. E COM. DE  
366 BEBIDAS LTDA. **DECIDIU** pelo deferimento do pedido de cancelamento de registro de  
367 Pessoa Jurídica, mediante a apresentação ao CREA-SP de nova ART emitida pelo CRQ  
368 dentro do prazo de validade.....  
369 n.º de Ordem 19: MARIA CECÍLIA DO CARMO PIRES. Processo PR-23/2020. **DECIDIU** 1.  
370 Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Maria Cecilia do  
371 Carmo Pires na ocupação do cargo de "Executivo de Vendas" na Mane do Brasil Indústria e  
372 Comércio Ltda de conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em  
373 consonância com o artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa  
374 empregadora seja oficiada informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão  
375 da CEEQ. 3. Que a profissional seja notificada de que caso venha a exercer atividade





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

376 profissional da área tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a  
377 regularidade administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade  
378 com o artigo 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
379 n.º de **Ordem 20**: CAMILA YUMI OGUIHARA HIROOKA. Processo PR 33/2020. **DECIDIU** 1.  
380 Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Camila Yumi Oguihara  
381 Hirooka na ocupação do cargo de "Especialista Aplicações I" na Cargill Agrícola S.A. de  
382 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
383 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
384 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ.-----  
385 n.º de **Ordem 21**: LUCIANA VILA REAL MENDES. Processo PR 35/2020. **DECIDIU**: 1. Pelo  
386 deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Luciana Vila Real Mendes  
387 na ocupação do cargo de "Consultor de Qualidade I" na Suzano S/A de conformidade com o  
388 artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o artigo 33 da  
389 Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada informando  
390 sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ.-----  
391 n.º de **Ordem 22**: ANDRÉ VICENTE STROPA. Processo PR- 48/2020. **DECIDIU**: 1. Pelo  
392 deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional André Vicente Stropa na  
393 ocupação do cargo de "Supervisor de Produção" na Companhia Nitro Química Brasileira de  
394 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
395 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
396 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ.-----  
397 n.º de **Ordem 23**: ALESSANDRA BUGATTE PALAZZO. Processo PR-57/2020. **DECIDIU**:  
398 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Alessandra Bugatte  
399 Palazzo na condição de não empregada, de conformidade com o artigo 9º da Instrução nº  
400 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o artigo 33 da Resolução 1007/2003 do  
401 Confea. 2. Que a profissional seja notificada de que caso venha a exercer atividade  
402 profissional da área tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a  
403 regularidade administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade  
404 com o artigo 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
405 n.º de **Ordem 24**: GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA. Processo PR-61/2011 R1. **DECIDIU**  
406 pelo indeferimento da interrupção do registro da profissional Gabriela de Aguiar de Oliveira.  
407 n.º de **Ordem 25**: LEONARDO BALDIN. Processo PR- 111/2020. **DECIDIU**:  
408 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Leonardo Baldin na  
409 ocupação do cargo de "analista pleno" na Accenture do Brasil Ltda de conformidade com o  
410 artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o artigo 33 da  
411 Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada informando  
412 sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ. 3. Que o profissional seja  
413 notificado de que caso venha a exercer atividade profissional da área tecnológica abrangida  
414 neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade administrativa do seu  
415 registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo 11 da Instrução nº  
416 2.560/13 do Crea-SP.-----  
417 n.º de **Ordem 26**: LUCIANA BLASI CRUZ. Processo PR- 122/2020. **DECIDIU** : 1. Pelo  
418 deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Luciana Blasi Cruz na  
419 ocupação do cargo de "gerente de produto" na Amazon Serviços de Varejo do Brasil, de  
420 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
421 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
422 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

423 3. Que a profissional seja notificada de que caso venha a exercer atividade profissional da  
424 área tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade  
425 administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo  
426 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
427 n.º de **Ordem 27**: EDSON CORDEIRO. Processo PR- 126/2020. **DECIDIU** que o presente  
428 processo retorne à Unidade de Origem para notificação junto à empresa empregadora para  
429 detalhamento quanto as atividades exercidas pelo profissional, atualização do cargo  
430 exercido e o nível de escolaridade exigida, e o cumprimento do artigo 3º da Instrução  
431 2.560/2013 do CREA-SP. Após, retorne à esta Câmara para continuidade da análise.-----  
432 n.º de **Ordem 28**: SALVADOR MARINO NETO. Processo PR-299/2019. **DECIDIU** pelo  
433 deferimento da solicitação de interrupção de registro no Crea-SP do Eng. Salvador Marino  
434 Neto, mediante a quitação de sua anuidade de 2019.-----  
435 n.º de **Ordem 29**: ANDREZZA CAMPOS ZANARDO. Processo PR-696/2019. **DECIDIU**: 1.  
436 Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Andrezza Campos  
437 Zanardo na ocupação do cargo de "Engenheiro Jr" na Oji Papéis Especiais Ltda de  
438 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
439 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
440 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ.-----  
441 n.º de **Ordem 30**: JULIANA MICHELIN DE ALMEIDA. Processo PR- 772/2020. **DECIDIU**  
442 pelo deferimento do pedido de interrupção de registro da Engenheira de Alimentos Juliana  
443 Michelin de Almeida.-----  
444 n.º de **Ordem 31**: NILSON KAWAKAMI. Processo PR-829/2019. **DECIDIU**: 1. Pelo  
445 deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Nilson Kawakami na  
446 ocupação do cargo de "Consultor de Vendas" na Oracle do Brasil Systems Ltda de  
447 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
448 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
449 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ. 3. Que o  
450 profissional seja notificado de que caso venha a exercer atividade profissional da área  
451 tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade  
452 administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo  
453 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
454 n.º de **Ordem 32**: JÚNIOR CÉSAR SANT'ANA. Processo PR- 903/2019. **DECIDIU** por  
455 solicitar junto a empresa Indústria e Com. De Carnes Minerva LTDA a apresentação de  
456 declaração com a descrição de cargo de Analista Vendas ME SR, cargo atualmente ocupado  
457 pelo interessado, contendo o carimbo da empresa e assinatura de seu representante, e os  
458 requisitos exigidos para preenchimento do cargo; após retorne á esta Especializada para  
459 continuidade da análise.-----  
460 n.º de **Ordem 33**: RENAN GIULIAN JUNG. Processo PR-909/2019. **DECIDIU** pelo  
461 indeferimento da solicitação de registro solicitado pelo Eng. de materiais Renan Giulian Jung  
462 ao CREA-SP.-----  
463 n.º de **Ordem 34**: ISABELA SIMÕES NUNES. Processo SF- 26/2020. **DECIDIU** 1. Pelo  
464 deferimento do pedido de interrupção de registro da profissional Isabela Simões Nunes na  
465 ocupação do cargo de "Especialista Aplicação I" na Pensalab Equipamentos Industriais S. A.  
466 de conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com  
467 o artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja  
468 oficiada informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ. 3. Que a  
469 profissional seja notificada de que caso venha a exercer atividade profissional da área



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

470 tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade  
471 administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo  
472 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
473 n.º de **Ordem 35**: VINICIUS TEODÓSIO ALVES. Processo SF-296/2019. **DECIDIU** 1. Pelo  
474 deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Vinicius Teodósio Alves na  
475 ocupação do cargo de "Consultor de TI" na Votorantim Compart Ser. Asses. Ltda, de  
476 conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o  
477 artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja oficiada  
478 informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ. 3. Que o  
479 profissional seja notificado de que caso venha a exercer atividade profissional da área  
480 tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade  
481 administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo  
482 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.-----  
483 n.º de **Ordem 36**: LEANDRO CAVALCANTI SIQUEIRA. Processo SF- 297/2019. **DECIDIU**  
484 por conceder a interrupção de registro do interessado neste Conselho.-----  
485 n.º de **Ordem 37**: DIEGO HENRIQUE COSTA MONTEIRO. Processo SF- 556/2019. **DECIDIU**  
486 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Diego Henrique  
487 Costa Monteiro na ocupação do cargo de "supervisor de PCP" na Scitech Produtos Médicos  
488 Ltda de conformidade com o artigo 9º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância  
489 com o artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que a empresa empregadora seja  
490 oficiada informando sobre a interrupção de registro e o teor da Decisão da CEEQ. 3. Que o  
491 profissional seja notificado de que caso venha a exercer atividade profissional da área  
492 tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade  
493 administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo  
494 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP. Votaram os (as) Conselheiros (as): Balmes Vega  
495 Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio  
496 Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José  
497 Antônio Gomes Vieira, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato  
498 Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários  
499 nem abstenções.-----  
500 **Julgamento dos processos destacados:** -----  
501 n.º de **Ordem 09**: CREA-SP. ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO -  
502 GRAPROHAB. Processo nº C-1055/2019 C4. **DECIDIU** pelo deferimento do "Procedimento  
503 para Fiscalização de Empreendimentos Habitacionais no Estado de S. Paulo", elaborado pelo  
504 Grupo de Trabalho do Meio Ambiente - GTMA do Crea-SP, apresentado às fls. 102 a 112,  
505 com a ressalva de que sejam observadas as disposições contidas na Resolução 1.008/04 do  
506 CONFEA em todos os procedimentos de fiscalização nos Empreendimentos Habitacionais de  
507 São Paulo nas etapas de projeto e implantação. Votaram os (as) Conselheiros (as): Balmes  
508 Vega Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,  
509 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,  
510 José Antônio Gomes Vieira, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís  
511 Renato Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e Ricardo de Gouveia, não havendo votos  
512 contrários nem abstenções.-----  
513 n.º de **Ordem 14**: NB NOROESTE BORRACHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo nº  
514 F-11069/2002. **DECIDIU** pela manutenção do entendimento da CEEE, decidido na reunião  
515 realizada por aquela Câmara em 20/05/2010, com base no seu manual de Fiscalização.  
516 (Inclusive tal decisão foi dada ciência à CEEQ na ocasião. Ademais, o fato ter a interessada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA**

517 também registro em outro conselho profissional reforça a cobertura de fiscalização).  
518 Portanto, pela não obrigatoriedade de indicação de profissional da engenharia, modalidade  
519 Química, como responsável técnico da empresa NB Noroeste Borracha Industria e Comércio  
520 Ltda. Votaram os (as) Conselheiros (as): Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina Paschoaleti,  
521 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio  
522 Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, José Eduardo  
523 Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e  
524 Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.-----  
525 **V.4 - Julgamento dos processos extra pauta:** SIMAR PLÁSTICOS LTDA. Processo F-  
526 216/2017. **DECIDIU** pela improcedência do auto de infração nº 522125/2019 em nome da  
527 interessada com seu consequente cancelamento e que o respectivo processo seja  
528 arquivado. Votaram os (as) Conselheiros (as): Balmes Vega Garcia, Claudia Cristina  
529 Paschoaleti, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,  
530 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, José Eduardo  
531 Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Luís Renato Bastos Lia, Milton Soares de Carvalho e  
532 Ricardo de Gouveia, com abstenção de voto do conselheiro Elias Basile Tambourgi.  
533 Comunicado final do Coordenador Convite por solicitação do Sr. Diretor, Geólogo Sebastião  
534 Gosmes de Carvalho a divulgação da Palestra: "Fiscalização inteligente no setor minerário  
535 Brasileiro com aplicabilidade para as demais áreas fiscalizatórias dos CREAS: Um Convênio  
536 entre Agência Nacional de Mineração "ANM" e Sistema CONFEA/CREAS". Considerando que  
537 após consulta de orientação junto ao Sr. SUPCOL quanto a divulgação foi autorizada.  
538 Portanto, peço que comuniquem seu interesse quanto a solicitação em questão.  
539 Convite: "Fiscalização inteligente no setor minerário Brasileiro com aplicabilidade para as  
540 demais áreas fiscalizatórias dos CREAS: Um Convênio entre Agência Nacional de Mineração  
541 "ANM Sistema CONFEA/CREAS". Data: Dia30/10/2020-início às 09:00hLink:  
542 [https://www.youtube.com/watch?v=zyQgrDiZ2\\_o](https://www.youtube.com/watch?v=zyQgrDiZ2_o). Não havendo quem quisesse fazer o uso  
543 da palavra, o Coordenador encerrou a reunião às 15h20min.

544  
545  
546 São Paulo, 29 de outubro de 2020.

547  
548  
549  
550 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira  
551 Crea-SP nº 5060512377  
552 Coordenador da CEEQ  
553

554 Assinatura dos Conselheiros Presentes

|                                  |  |                                |  |
|----------------------------------|--|--------------------------------|--|
| BALMES VEGA GARCIA               |  |                                |  |
| CLAUDIA CRISTINA PASCHOALETI     |  |                                |  |
| ELIAS BASILE TAMBOURGI           |  |                                |  |
| ÉRIK NUNES JUNQUEIRA             |  |                                |  |
| FLAVIO LUIS SCHMIDT              |  |                                |  |
| FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA     |  |                                |  |
| GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA |  | SARAZETE IZÍDIA VAZ PEREIRA    |  |
| HAMILTON ARNALDO RODRIGUES       |  | PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES |  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

| <b>SÚMULA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE QUÍMICA</b> |  |                               |  |
|---|--|-------------------------------|--|
| JORGE JOEL DE FARIA SOUZA   |  |                               |  |
| JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA   |  | ANDREA CARLA DA SILVA BARRETO |  |
| JOSE E. W. DE A. CAVALCANTI   |  |                               |  |
| LUIS RENATO BASTOS LIA  |  | OSMAR DOMINGOS PIASENTIN      |  |
| MILTON SOARES DE CARVALHO   |  | LUANA SACHO HERNANDES         |  |
| RICARDO BELCHIOR TORRES   |  | RODRIGO CONDOTTA              |  |
| RICARDO DE GOUVEIA  |  |                               |  |
| MARCELO WILSON ANHESINE   |  |                               |  |

555